

EDITAL ESCOLA nº 01/2024

A Escola Judicial do TRT da 12ª Região torna público, a partir de 24-04-2024, aos interessados que receberá, para análise e seleção, artigos, sentenças e acórdãos para publicação na **edição nº 36 da Revista do TRT da 12ª Região**, ano 2024.

1. DA REVISTA

A Revista do TRT da 12ª Região é composta por um texto de abertura e um corpo principal formado pela Seção de Artigos e pela Seção de Jurisprudência.

2. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 Os trabalhos a serem submetidos para publicação na Revista do TRT da 12ª Região deverão ser encaminhados até o dia 20-5-2024 para o *e-mail* escolainscrever@trt12.jus.br.

2.2 Os textos deverão ser remetidos em arquivo anexado com as seguintes informações: **título do texto; nome completo e breve histórico do(a/s) autor(es/ as)** (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, local de trabalho); **endereço completo** para correspondência, com CEP, **telefone** - com DDD - e **endereço eletrônico**.

2.3 O artigo poderá ter até dois autores.

2.4 Não é necessário texto inédito, mas solicita-se que se informe onde e quando foi publicado anteriormente o artigo, em pé de página.

2.5 Cada autor poderá submeter mais de um trabalho, ficando a critério da Comissão Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da Revista do TRT 12ª Região.

2.6 Os textos deverão obedecer às normas de publicação da Revista do TRT 12ª Região, disponíveis no Anexo I do presente Edital.

2.7 As sentenças e acórdãos, cuja publicação deve se dar pelo próprio subscritor, e não por terceiro, deverão ser encaminhadas em arquivo .docx, substituindo-se eventuais nomes de partes, testemunhas, procuradores, peritos, etc., citados na decisão pelo seguinte elemento gráfico (3 letras maiúsculas repetidas. Ex: WWW, XXX, YYY,...) com as seguintes informações, nessa ordem: **LOCAL, Nome da Corte ou Tribunal ou Vara. Nome completo do Relator ou Prolator. Local da decisão, data.** e acompanhadas de cópia em .pdf extraída diretamente da plataforma em que publicado (PJe ou outro), para fins de conferência. Ex: SANTA CATARINA. TRT da 12ª Região. Relator Desembargador XXXX. Florianópolis, 09 de abril de 2024.

3. DO TEMA

Os textos, sentenças e acórdãos enviados deverão versar sobre os temas: **Mundo do trabalho: saúde mental e virtualização da vida.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Comitê Editorial aceitará para avaliação artigo cujo texto esteja adequado ao aceitável em termos de ortografia e regras gramaticais da Língua Portuguesa e em termos de normalização bibliográfica. Também os trabalhos, a serem publicados, devem estar adequados ao que preconiza a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em consonância com o padrão editorial da Revista do TRT12.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Comitê Editorial da Revista, por meio do endereço eletrônico: escolainscrever@trt12.jus.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Escola Judicial do TRT da 12ª Região pelos telefones (48) 3298-5680.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

QUÉZIA DE ARAÚJO DUARTE NIEVES GONZALEZ

Desembargadora do Trabalho-Diretora
da Escola Judicial do TRT da 12ª Região

Comitê Editorial da Revista do TRT da 12ª Região

DESIRRE DORNELES DE ÁVILA BOLLMANN

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Me. DANIEL LISBÔA

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Me. OSCAR KROST

Juiz Titular da Vara do Trabalho

ANEXO I

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS

PARA A REVISTA DO TRT DA 12ª REGIÃO

Ao encaminhar o texto, o(s) autor(es) cede(m) os direitos de publicação na Revista do TRT12, em sua versão impressa e/ou digital.

A Revista do TRT12 não se responsabiliza ou endossa as opiniões emitidas pelos autores dos artigos, salientando que são de suas exclusivas responsabilidades.

O Comitê Editorial da Revista do TRT12 estabelece as seguintes normas editoriais para publicação de artigos:

1. A REVISTA DO TRT12

A Revista do TRT12 é composta de **Artigos**, textos com reflexão sobre assuntos pertinentes ao universo jurídico e demais áreas afins das ciências sociais aplicadas, relacionados, preferencialmente, aos temas definidos no item 3 deste Edital. Também, sentenças e acórdãos sobre temas de interesse.

2. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

2.1 **Título** – Deve ser conciso e claro, expressando o conteúdo do artigo. O título e o subtítulo deverão ser apresentados em letras maiúsculas.

2.2 **Autor** – Devem ser informados os seguintes dados sobre a autoria: nome completo (evitar abreviatura); titulação; instituição; cargo/função; endereço completo; telefone e correio eletrônico.

2.3 **Resumo** – Deve ser incluído resumo informativo (NBR 6028 – Resumo), entre 100 a aproximadamente 250 palavras, em português, fonte 10, com entrelinhamento simples, precedido da palavra *Resumo* negritada. O resumo deve estar separado do nome da autoria com dois espaços.

2.4 **Palavras-chave** – Termos indicativos do conteúdo do artigo. Esses termos devem ser separados por ponto e precedidos pela expressão **Palavras-chave** negritada. Separar as palavras-chave do resumo com um espaço. Utilizar de três a cinco termos.

3. ELEMENTOS TEXTUAIS

3.1 **Texto** – Corpo do artigo (conforme a norma NBR 6022 – Apresentação de Artigos de Periódicos) estruturado em: introdução, desenvolvimento e conclusão. No caso de divisão em seções, sua ordenação deverá seguir o sistema de numeração progressiva (NBR 6024 – Numeração progressiva das seções de um documento). Para citações no

texto, utilizar preferencialmente o sistema autor-data – ver NBR 10520 – Apresentação de citações em Documento. O texto deverá ser apresentado utilizando **fonte Arial, tamanho 12, com espaço simples nas entrelinhas**.

3.2 **Elementos de apoio** – notas, citações, gráficos, tabelas, figuras, quadros, fotografias e afins devem ser limitados ao mínimo indispensável.

4. ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS

Referências bibliográficas – Deverão estar normalizadas de acordo com a NBR 6023 – Informação e Documentação: Referências, Elaboração da ABNT.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 Os **artigos** deverão ter a extensão **de 10 a 30 páginas**.

5.2 Todos os trabalhos deverão ser produzidos em editor de textos e salvos com a extensão, **docx**, com as seguintes especificações: Fonte Arial – Tamanho 12; papel tamanho A4; com espaço simples nas entrelinhas; com margem esquerda de 3 cm e demais margens (direita, superior e inferior) de 2,5 cm.

5.3 Os textos **não** devem ser paginados.

5.4 As notas de referência deverão ser numeradas na sequência, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

5.5 Aplicam-se apenas as exigências do item 5 para publicação de decisões judiciais, salvo a limitação de extensão.